

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 205/2026-GP, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA N.º 204/2026-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2026, que - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA-MDB - Vereador Primeiro Secretário da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN no dia 22 de junho de 2026, para PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA FECAM/RN, REALIZADA EM PARCERIA COM O TCE/RN E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, OCORRE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 9H. O EVENTO É DIRECIONADO A PRESIDENTES, VEREADORES, PROCURADORES, CONTROLADORES, ASSESSORES JURÍDICOS E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 22 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 07216841

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/06/2026. EDIÇÃO 2429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>